

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
v.º 1149 de 02/03/96

DECRETO Nº 8955/96
de 15 de fevereiro de 1996

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de R\$ 1.958.431,00.

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º da Lei nº 4790 de 18 de Janeiro de 1996 e artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de R\$ 1.958.431,00 (Hum Milhão, Novecentos e Cinquenta e Oito Mil e Quatrocentos e Trinta e Um Reais) destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE OBRAS		
SECRETARIA GERAL		
35.10	Galerias de Águas Pluviais	
35.10-1377458.3009	Obras e Instalações	42.431,00
35.10-4110		
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
SECRETARIA GERAL		
40.10	Conservação de Escolas	
40.10-0842021.2040	Material de Consumo	83.000,00
40.10-3120	Recuperação de Mobiliário	
40.10-0842021.2056	Material de Consumo	20.000,00
40.10-3120	Seguros Diversos e Licenciamentos	
40.10-0842021.2094	Outros Serviços e Encargos	27.000,00
40.10-3132	Manutenção do Ensino	
40.10-0842188.2038	Equipamentos e Material Permanente	75.000,00
40.10-4120		
SECRETARIA DE SAÚDE		
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
SECRETARIA GERAL		
60.10	Conservação da Frota	
60.10-1375021.2021	Outros Serviços e Encargos	10.000,00
60.10-3132	Seguros Diversos e Licenciamentos	
60.10-1375021.2094	Outros Serviços e Encargos	45.000,00
60.10-3132	Convênio SIA/SUS	
60.10-1375428.4028	Equipamentos e Material Permanente	1.500.000,00
60.10-4120 - SIA		
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
ENCARGOS GERAIS		
80.10	Seguros Diversos e Licenciamentos	
80.10-0307021.2094	Outros Serviços e Encargos	156.000,00
80.10-3132		

cont. do DECRETO Nº 8955/96 - fls. 02

Art. 2º. O Crédito aberto no artigo anterior
correrá por conta da anulação parcial das seguintes dotações do
orçamento vigente:

SECRETARIA DE OBRAS		
SECRETARIA GERAL		
35.10	Galeria Galo Branco	
35.10-1377458.1004	Obras e Instalações	42.431,00
35.10-4110		
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
SECRETARIA GERAL		
40.10	Projetos Sociais	
40.10-0841185.1031	Material de Consumo	5.000,00
40.10-3120	Veículos, Máquinas e Outros	
40.10-0842021.1024	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
40.10-4120	Manutenção do Ensino	
40.10-0842021.2038	Material de Consumo	5.000,00
40.10-3120	Conservação de Escolas	
40.10-0842021.2040	Remuneração de Serviços Pessoais	2.000,00
40.10-3131	Projetos Pedagógicos	
40.10-0842187.1030	Material de Consumo	1.000,00
40.10-3120	Outros Serviços e Encargos	3.000,00
40.10-3132	Manutenção do Ensino	
40.10-0842187.2038	Remuneração de Serviços Pessoais	5.000,00
40.10-3131	Projetos Pedagógicos	
40.10-0842188.1030	Material de Consumo	5.000,00
40.10-3120	Outros Serviços e Encargos	5.000,00
40.10-3132	Contribuições e Subvenções às A.A.E. /	
40.10-0842188.2080	Creches Municipais	
40.10-3120	Material de Consumo	6.000,00
40.10-3132	Outros Serviços e Encargos	6.000,00
40.10-0842188.3012	Construção/Ampliação EMPG Lúcia	
	Pereira Rodrigues	
40.10-4110	Obras e Instalações	75.000,00
40.10-0841190.2080	Contribuições e Subvenções às A.A.E. /	
	Creches Municipais	
40.10-3120	Material de Consumo	1.000,00
40.10-3132	Outros Serviços e Encargos	1.000,00
40.10-0845215.2038	Manutenção do Ensino	
40.10-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	10.000,00
40.10-4120	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
40.10-0849252.2037	Manutenção do Ensino Especial	
40.10-3120	Material de Consumo	5.000,00
40.10-3132	Outros Serviços e Encargos	13.000,00
40.10-4120	Equipamentos e Material Permanente	27.000,00
SECRETARIA DE SAÚDE		
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
SECRETARIA GERAL		
60.10		

cont. do DECRETO Nº 8955/96 - fls. 03

60.10-1375214.2039	Cursos e Especializações	
60.10-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	10.000,00
60.10-1375428.1068	Programa Internação Domiciliar - PID	
60.10-3132	Outros Serviços e Encargos	5.000,00
60.10-1375428.4020	Unidades Básicas de Saúde	
60.10-3132	Outros Serviços e Encargos	5.000,00
60.10-1375428.4023	Unidades de Pronto Atendimento	
60.10-3132	Outros Serviços e Encargos	5.000,00
60.10-1375428.4026	Convênio SIH/SUS	
60.10-3111 - SUS	Pessoal Civil	1.500.000,00
60.10-1375428.6024	Unidade Central de Saúde - F.A.M.M.E.	
60.10-3132	Outros Serviços e Encargos	5.000,00
60.10-1375428.6031	Laboratório Central	
60.10-3132	Outros Serviços e Encargos	5.000,00
60.10-1375428.6076	Farmácia de Manipulação	
60.10-3120	Material de Consumo	5.000,00
60.10-3132	Outros Serviços e Encargos	5.000,00
60.10-1375428.6077	Farmácia Comunitária	
60.10-3120	Material de Consumo	5.000,00
60.10-1375428.6078	Unidade Transfusional	
60.10-3132	Outros Serviços e Encargos	5.000,00
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
80.10	ENCARGOS GERAIS	
80.10-0307021.2035	Prêmio Desempenho	
80.10-3111	Pessoal Civil	156.000,00

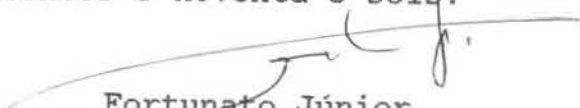
Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de 15 de Fevereiro de 1996.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 15 de fevereiro de 1996.


Angela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal


Claudia Castello Branco Lima
Secretária da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de hum mil novecentos e noventa e seis.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos